



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 185/2022

Humaitá, 04 de julho de 2022.

TORNA SEM EFEITO A  
PORTARIA MUNICIPAL Nº  
180/2022, DE 04 DE JULHO DE  
2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Municipal nº 180/2022, de 04 de julho de 2022, que nomeia JOSUE ADILSON DOS SANTOS, em virtude de aprovação em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, Padrão 01, Classe A, criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário, por motivo de o mesmo ter renunciado/desistido da nomeação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 04 de julho de 2022.

PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ  
Secretária Municipal de Administração